

AUT 055/2015 Antonio Piromental FILHO
Proj 043/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 09 06 2015
Presidente

LEI Nº 5.991

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE ELZA DE ALMEIDA
CASTRO E COSTA UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ELZA DE ALMEIDA CASTRO E COSTA,
uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal